



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 082/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 3 e $1/2$ (três e meia) diárias, em favor do 2º Secretário desta Casa Legislativa - vereador Cristiano Freire Rodrigues, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 16 a 19 de março de 2022, tratar assuntos de interesse da municipalidade nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE, Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio-SEPA e DEPASA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 16 de março de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente